



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

CONVITE PARA OITIVA SOBRE A LEI ALDIR BLANC

Prezados membros da comunidade cultural de Boa Vista da Aparecida/PR, é com grande satisfação que o Departamento de Cultura Municipal convida você para uma oitiva especial sobre a "LEI ALDIR BLANC", conforme Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 e Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2022, Portaria MINC 80 de 27 de outubro de 2023 e demais legislações vigentes.

Este evento tem como objetivo reunir a nossa comunidade cultural para discutir e colaborar na elaboração de políticas e ações que promovam o fortalecimento da cultura em nossa cidade.

Este evento será realizado no dia 19 de agosto de 2025 às 09h00min, na Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista da Aparecida/PR, localizada na Av. Cícero Barbosa Sobrinho, nº 1190, Centro, nesta Cidade.

Esperamos contar com a sua presença e a sua valiosa contribuição nesta oitiva importante. Juntos, podemos fazer a diferença e criar um ambiente cultural mais rico.

Boa Vista da Aparecida/PR, de 13 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSE
HENRICH:0849
3004952

Assinado de forma digital
por EDUARDO JOSE
HENRICH:08493004952
Dados: 2025.08.13
08:39:08 -03'00'

EDUARDO JOSÉ HENRICH

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
CONVITE PARA OITIVA SOBRE A LEI ALDIR BLANC

CONVITE PARA OITIVA SOBRE A LEI ALDIR BLANC

Prezados membros da comunidade cultural de Boa Vista da Aparecida/PR, é com grande satisfação que o Departamento de Cultura Municipal convida você para uma oitiva especial sobre a "LEI ALDIR BLANC", conforme Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 e Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2022, Portaria MINC 80 de 27 de outubro de 2023 e demais legislações vigentes.

Este evento tem como objetivo reunir a nossa comunidade cultural para discutir e colaborar na elaboração de políticas e ações que promovam o fortalecimento da cultura em nossa cidade.

Este evento será realizado no dia 19 de agosto de 2025 às 09h00min, na Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista da Aparecida/PR, localizada na Av. Cícero Barbosa Sobrinho, nº 1190, Centro, nesta Cidade.

Esperamos contar com a sua presença e a sua valiosa contribuição nesta oitiva importante. Juntos, podemos fazer a diferença e criar um ambiente cultural mais rico.

Boa Vista da Aparecida/PR, de 13 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ HENRICHES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marilucia de Campos
 Código Identificador:9FF65EAC

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 007/2025 CMAS

RESOLUÇÃO 007/2025

SUMULA: Aprova a relatório final da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Rosenilda Aparecida Ozório, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 406/2020, considerando as deliberações da reunião ordinária realizada em 13/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o relatório final da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência" por este Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando todos os dispositivos contrários.

Boa Vista da Aparecida, 14 de agosto de 2025.

ROSENILDA APARECIDA OZÓRIO

Presidente do C.M.A.S

Publicado por:
 Leila Mara Kubiak Mizerski
 Código Identificador:B2B1D0EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 75/2025

PORTARIA Nº75/2025

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os prestadores de serviços abaixo relacionados, os quais ficarão responsáveis pelo setor de Documentadores escolares.

Nome: Jannaina Cristina da Silva Miranda

CPF: 061.108.629.83

Cargo: Documentador Escolar

Instituição: Decamp

Nome: Roberto Dalla Rosa de Faria

CPF: 087.238.949-97

Cargo: Documentador Escolar

Instituição: Escola Helena Biora de Brito

Nome: Leonilda de Jesus Simioni

CPF: 639.932.369-04

Cargo: Documentador Escolar

Instituição: Escola Municipal Pedro Alberto Costa

Bocaiúva do Sul, 12 de agosto de 2024.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
 Código Identificador:DA026C1F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 76/2025

PORTARIA Nº 76/25

João de Lima, Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor BRUNO CESAR CECCON BASSETTI CPF ***,178.519-**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão CC4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como Assistente do Detran, do departamento do Detran, junto ao Município de Bocaiúva do Sul.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaiúva do Sul, 12 de agosto de 2024.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
 Código Identificador:097311BB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 77/2025

PORTARIA Nº 77/2025

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE
 DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DAS
 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA AS
 RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e